



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO IX - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Conforme determina a Lei nº 003/89, no Art. 153 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede-MA), configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Assim, comunicamos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no §2º do Art. 176 da Lei nº 003/1989 e com vistas no que consta do Processo nº 003/2017, fica **CITADO**, pelo presente Edital, o Servidor **ELSON SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula funcional nº 122078-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para, no **prazo de 20 (vinte) dias, a conta da ciência deste, apresentar DEFESA ESCRITA**, e demais provas admitidas em direito que assim considerar pertinentes ao caso, pelo que lhe será dado vista dos autos no Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal, situado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas.

Cantanhede - MA, 20 de Dezembro de 2017.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Conforme determina a Lei nº 003/89, no Art. 153 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede-MA), configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Assim, comunicamos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no §1º do Art. 176 da Lei nº 003/1989 e com vistas no que consta do Processo nº 003/2017, fica **CITADO**, pelo presente Edital, o Servidor **VALDEMAR DE FRANÇA BARROSO DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 122050-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para, no **prazo de 15 (quinze) dias, a conta da data da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA**, e demais provas admitidas em direito que assim considerar pertinentes ao caso, pelo que lhe será dado vista dos autos no Departamento de Recursos Humanos do Centro

Administrativo Municipal, situado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas.

Cantanhede - MA, 20 de Dezembro de 2017.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Conforme determina a Lei nº 003/89, no Art. 153 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede-MA), configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Assim, comunicamos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no §1º do Art. 176 da Lei nº 003/1989 e com vistas no que consta do Processo nº 003/2017, fica **CITADO**, pelo presente Edital, o Servidor **JAIRO MAGNO MENDES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 110010-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para, no **prazo de 15 (quinze) dias, a conta da data da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA**, e demais provas admitidas em direito que assim considerar pertinentes ao caso, pelo que lhe será dado vista dos autos no Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal, situado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas.

Cantanhede - MA, 20 de Dezembro de 2017.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Conforme determina a Lei nº 003/89, no Art. 153 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede-MA), configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Assim, comunicamos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no §1º do Art. 176 da Lei nº 003/1989 e

com vistas no que consta do Processo nº 003/2017, fica **CITADO**, pelo presente Edital, o Servidor **MARCELO DOS SANTOS TRANCOSO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 120521-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para no **prazo de 15 (quinze) dias, a conta da data da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA**, e demais provas admitidas em direito que assim considerar pertinentes ao caso, pelo que lhe será dado vista dos autos no Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal, situado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas.

Cantanhede - MA, 20 de Dezembro de 2017.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Conforme determina a Lei nº 003/89, no Art. 153 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cantanhede-MA), configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Assim, comunicamos a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o disposto no §1º do Art. 176 da Lei nº 003/1989 e com vistas no que consta do Processo nº 11/2017, fica **CITADO**, pelo presente Edital, o Servidor **SÉRGIO TADEU LINDOSO VIANA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 120521-8, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para no **prazo de 15 (quinze) dias, a conta da data da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA**, e demais provas admitidas em direito que assim considerar pertinentes ao caso, pelo que lhe será dado vista dos autos no Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo Municipal, situado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, centro, nesta cidade, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas.

Cantanhede - MA, 20 de Dezembro de 2017.

ROSÂNGELA DOS SANTOS
Presidente da Comissão
